

EDITAL Nº 15/2015

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional da Faculdade Palotina - FAPAS torna pública a abertura de Edital para solicitação do BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, para o primeiro semestre de 2016, atendendo às Leis números 12.868/2013, lei 12.101/2009 e o art. 10 da Lei 11.096/2005.

1. Requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar regularmente matriculado no curso para o qual deseja solicitar a bolsa;
- c) não ser portador de diploma de curso superior;
- d) ter renda per capita bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referência nacional), aferida conforme os critérios da resolução nº 07/2014 que trata sobre a assistência educacional da FAPAS;
- e) **Grupo familiar:** podem fazer parte do grupo familiar pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco, consideradas a partir do candidato: mãe, madrasta; pai, padrasto; cônjuge, companheiro; filho (a), enteado (a); irmão (a); avô/avó, desde que residam na mesma moradia do chefe do grupo familiar. (Conceito de grupo familiar, de acordo com o PROUNI)

2. A ficha socioeconômica, com a resolução nº 07/2014, estará disponível no *site* da FAPAS e no Serviço de Fotocópia da Faculdade. O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta, **sem rasuras**.

3. O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a). Os documentos deverão ser entregues na seguinte ordem: todos os documentos 1) do aluno, 2) dos irmãos, 3) pais ou cônjuges; deverão estar grampeados pelo(a)aluno(a) e organizados em envelope, contendo a identificação do curso, nome completo e semestre que irá cursar no primeiro semestre de 2016, para agilizar a análise e evitar extravios.

4. O cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada de acordo com a resolução nº 07/2014:



Cursos	Datas	Horário	Local
Administração Direito Filosofia Teologia	Dia 01 e 02 de dezembro	Das 13h às 21h	Sala do Serviço Social Patronato

5. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o aluno poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificada nas instruções gerais).

6. Não serão aceitos xérox frente e verso.

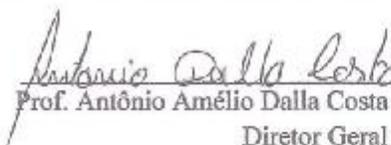
7. Não serão aceitos xérox de documentos de duas pessoas na mesma folha.

8. O resultado da seleção estará disponível na Sala do Serviço Social, no dia 14 de dezembro de 2015, das 13h às 19h. Todo aluno beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto ao Serviço Social, para que seja efetivada sua bolsa junto a Faculdade.

9. O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, entrará em vigor no 1º semestre de 2016.

10. Em caso de dúvida, procurar o Serviço Social, para maiores esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h ou no fone 3220-4590, ramal 4581, com Taiane.

Santa Maria 19 de novembro de 2015.


Prof. Antônio Amélio Dalla Costa
Diretor Geral